

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 485 Designar SILVIA MARIA SIQUEIRA SANTOS, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Quadro deste Ministério.

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 486 Nomear ALFREDO CALDAS FILHO, para exercer, em caráter temporário e na forma da legislação vigente, o cargo em comissão de Coordenador-Geral do Ministério de Minas e Energia, código DAS 101.4.

DILMA ROUSSEFF

DESPACHO DA MINISTRA
Em 19 de dezembro de 2003

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve autorizar o seguinte afastamento do País:

NOME: Vicente Rondinelli Junior CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro ORGÃO: ELETRONUCLEAR PAÍS DE DESTINO: Estados Unidos da América do Norte FINALIDADE: Participar de equipe auditora do Nuclear Procurement Issues Committee, em auditoria da qualidade a ser realizada na Washington Group, Inc. PERÍODO: 03/01/2004 a 11/01/2004 TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Artigo 1º, Inciso IV.

DILMA ROUSSEFF

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e considerando a deliberação da sua Diretoria, resolve:

Nº 318 - Exonerar a pedido, a partir de 19.12.2003, CARLOS DA SILVA MOREIRA, do Cargo Comissionado de Gerência Executiva, código CGE-I, de Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo - ANP, na cidade do Rio de Janeiro.

Nº 319 - Fazer cessar, a partir de 19.12.2003, os efeitos da Portaria nº 138, de 05 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de maio de 2003, Seção 2, que nomeou CARLOS DA SILVA MOREIRA, para, sem prejuízo de suas funções, e sem acúmulo de vencimentos, exercer, interinamente, o Cargo Comissionado de Gerência Executiva, código CGE - I, de Superintendente de Gestão Financeira e Administrativa, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo - ANP, na cidade do Rio de Janeiro.

Nº 320 - Exonerar, a partir de 19.12.2003, CARLOS RODRIGUES BARRETO, do Cargo Comissionado de Gerência Executiva, código CGE-III, de Superintendente Adjunto de Gestão de Recursos Humanos, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo - ANP, na cidade do Rio de Janeiro.

Nº 321 - Nomear CEZAR CARAM ISSA para, sem prejuízo de suas funções, e sem acúmulo de vencimentos, exercer, interinamente, os Cargos Comissionados de Gerência Executiva, código CGE - I, de Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, e Superintendente de Gestão Financeira e Administrativa, no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo - ANP, na cidade do Rio de Janeiro.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Ministério do Desenvolvimento Agrário

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

PORTARIA Nº 54, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de Agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Aposentar por invalidez, com proventos integrais, o servidor VALDECIR FELIPETTO, no cargo de Técnico Agrícola, Classe "A", Padrão III, Matrícula SIAPE N.º 722463, do quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no Art. 40, Inciso I, da Constituição Federal, em sua redação original, de conformidade com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do dia 16 seguinte, acrescidos das vantagens previstas nos §§ 1º e 2º do Art. 15, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, combinados com Art. 62/A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Processo/INCRA/SR-09/N.º 54200.002775/2003-43).

CELSO LISBOA DE LACERDA

PORTARIA Nº 55, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado do Paraná, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria INCRA/Nº 649, de 08 de Agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Alterar os termos da Portaria/INCRA/DH/Nº 764, de 03 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do dia 06 de maio de 1991, seção 2, que concedeu aposentadoria a MARIA DANTAS DE NORONHA, para considerá-la aposentada com fundamento no artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato (processo nº 54200.002718/2003-64).

CELSO LISBOA DE LACERDA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 534, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de julho de 2003, e conforme o disposto no Decreto nº 4.630, de 21 de março de 2003, e na Portaria n.º 116, de 9 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADEMIR MARTINS DE FRANÇA para exercer a Função Gratificada de Chefe do Laboratório de Transformadores, código FG-2, da Divisão de Metrologia Elétrica, da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e conforme o disposto Decreto nº 4.630, de 21 de março de 2003, e na Portaria/INMETRO de 9 de julho de 2003, resolve:

Nº 554 - Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ NAPOLEÃO PEREIRA do encargo de substituto do Chefe do Laboratório de Transformadores, código FG-2, da Divisão de Metrologia Elétrica, da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 555 - Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA CALS DE OLIVEIRA, para exercer o encargo de substituta do Chefe do Laboratório de Transformadores, da Divisão de Metrologia Elétrica, código FG-2, da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO FURLAN

DESPACHO DO MINISTRO

Em, 16 de dezembro de 2003

"Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999".

Fica prorrogado até 17/12/2003, o período de afastamento do país da servidora MARIA GRACILENE ROBERTO BELOTA, publicado no D.O.U. de 08/12/2003, Seção 2, página nº 36. (Proc/nº 52000-036207/2003-77).

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

Interino

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria GM nº 119, de 03 de julho de 2002, e ainda considerando o inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na forma regulamentada pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve:

Nº 11 - autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: Maria dos Remédios de Barros.

Cargo: Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III.

Matrícula no SIAPE: 39802.

Para: Ministério do Turismo.

Cargo a ser ocupado: Não especificado.

Amparo Legal: Inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente.

Processo nº: 52000.034811/2003-69.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria GM nº 119, de 03 de julho de 2002, e ainda considerando o inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na forma regulamentada pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na Instrução Normativa SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve

Nº 12 - autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: Vândir Chalegra Cassiano.

Cargo: Agente Administrativo, Classe "C", Padrão V.

Matrícula no SIAPE: 1102176.

Para: Ministério do Turismo.

Cargo a ser ocupado: Não especificado.

Amparo Legal: Inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente.

Processo nº: 52000.034811/2003-69.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 3 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de que dispõe o artigo 7º do inciso III, alínea a; combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96 e tendo em vista a Instrução Normativa/DNRC nº 84, de 29 de fevereiro de 2000; publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2000, que dispõe sobre a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial e dá outras providências, resolve

Nomear ANA FLÁVIA LOPES BRAGA, como Tradutora Juramentada "AD HOC", com a finalidade de traduzir do idioma Sueco para o Português o documento de sentença de divórcio entre as partes Andréa Fernanda Borges do Amaral Widerberg e Peter Mikael Widerberg, prolatada pelo Juízo do Distrito de Gotemburgo, do Reino da Suécia, nos autos do Processo nº T11738-99, conforme processo protocolado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 03/070757-9 em 05.12.03.

JOÃO CARLOS MONTENEGRO

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 12-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 e os incisos VI a XVI da Portaria nº 98, de 29 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Nomear, para fins de composição do Conselho Nacional de Esporte - CNE, os seguintes membros:

I - CARLOS ARTHUR NUZMAN, como representante do Comitê Olímpico Brasileiro - COB;

II - VITAL SEVERINO NETO, como representante do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB;

III - LARS SCHMIDT GRAEL, como representante da Comissão Nacional de Atletas - CNA;

IV - RODRIGO BARBOSA TERRA, como representante do Fórum Nacional de Secretários e Gestores Estaduais de Esporte e Lazer;

V - REJANE PENNA RODRIGUES, como representante dos Secretários e Gestores Municipais de Esporte e Lazer;

VI - ARIALDO BOSCOLO, como representante dos Clubes Sociais;

VII - JORGE STEINHILBER, como representante do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF;



VIII - ANA MÁRCIA SILVA, como representante do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte - CBCE;
IX - Capitão-de-Mar-e-Guerra JOSÉ PAULO CHAVES LINO, como representante da Comissão Desportiva Militar Brasileira - CDMB;

X - HUMBERTO APARECIDO PANZETTI, como representante da Organização Nacional de Entidades Nacionais Dirigentes do Desporto; e

XI - FERNANDO JOSÉ MACIEIRA SARNEY, como representante da Confederação Brasileira de Futebol - CBF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO QUEIROZ

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, resolve:

Nº 492 - Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho-GT com os seguintes objetivos:

I - elaborar proposta de ocupação territorial da Reserva Extrativista do Extremo Norte do Tocantins, no município de Carrasco Bonito, no Estado do Tocantins, discriminando as áreas que devem ser desapropriadas;

II - realizar estudos da situação sócio-econômica das famílias ocupantes da Reserva Extrativista;

III - promover os estudos de plotagem em mapas das propriedades contidas na Reserva Extrativista;

IV - promover e acompanhar a organização social dos ocupantes da Reserva Extrativista; e

V - coordenar o processo de avaliação das propriedades contidas na Reserva Extrativista.

Art. 2º O GT será composto pelos representantes dos seguintes órgãos e organizações não governamentais:

I - do Ministério do Meio Ambiente:

a) Titular: Ana Maria Carvalho Ribeiro Lange;

b) Suplentes: Valdenira Aparecida Lameiras e Andréa Cristina Thoma;

II - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA:

a) Titular: Nilvanda da Silva Alves de Lima;

b) Suplentes: Atanagildo de Deus Matos e Natal Cezar Demore;

III - da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente do Estado do Tocantins:

a) Titular: Mônica Pacheco de Araújo;

b) Suplente: Jorge Leonan da Silva Barbosa;

IV - do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA:

a) Titular: José Roberto Ribeiro Forzani;

b) Suplente: Ruidard de Sousa Brito;

V - da Associação da Reserva Extrativista do Extremo Norte do Tocantins-ARENT:

a) Titular: Raimundo Rodrigues da Silva;

b) Suplente: Osmir Martins Oliveira;

VI - do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carrasco Bonito-STR:

a) Titular: Raimundo Nonato Inácio da Silva;

b) Suplente: Maria Antonia Moreira da Silva;

VII - do Conselho Nacional dos Seringueiros-CNS:

a) Titular: Raimunda Gomes da Silva;

b) Suplente: Maria de Jesus Gomes dos Santos;

VIII - do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu-MIQCB:

a) Titular: Francisca Pereira Vieira; e

b) Suplente: Maria Geruza Rocha.

Art. 3º A Secretaria de Coordenação da Amazônia do Ministério do Meio Ambiente e o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais-CNPT/IBAMA, prestarão os serviços de apoio técnico-administrativo ao GT.

Art. 4º Eventuais despesas com diárias e passagens correrão à conta dos órgãos e organizações representados.

Art. 5º A participação no GT não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Os objetivos previstos no art. 1º desta Portaria deverão ser concluídos até agosto de 2004.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, resolve:

Nº 493 - Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho-GT com os seguintes objetivos:

I - elaborar proposta de ocupação territorial da Reserva Extrativista da Mata Grande, nos municípios de Senador La Roque, João Lisboa e Davinópolis, no Estado do Maranhão, discriminando as áreas que devem ser desapropriadas;

II - realizar estudos da situação sócio-econômica das famílias ocupantes da Reserva Extrativista;

III - promover os estudos de plotagem em mapas das propriedades contidas na Reserva Extrativista;

IV - promover e acompanhar a organização social dos ocupantes da Reserva Extrativista e;

V - coordenar o processo de avaliação das propriedades contidas na Reserva Extrativista.

Art. 2º O GT será composto pelos representantes dos seguintes órgãos e organizações não governamentais:

I - do Ministério do Meio Ambiente:

a) Titular: Ana Maria Carvalho Ribeiro Lange;

b) Suplentes: Valdenira Aparecida Lameiras e Sandra Regina Monteiro;

II - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA:

a) Titular: Nilvanda da Silva Alves de Lima;

b) Suplentes: Atanagildo de Deus Matos, Euvaldo Pereira da Silva e Adriana Soares de Carvalho;

III - da Gerência de Estado de Meio Ambiente Recursos Naturais do Estado do Maranhão:

a) Titular: Inácio Ribeiro Amorim;

b) Suplente: Neide Batista Ferreira;

IV - do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA:

a) Titular: Humberto Cordeiro Diniz Filho;

b) Suplente: Clóvis Gomes de Carvalho;

V - da Associação dos Trabalhadores da Reserva Extrativista Mata Grande-ATRAMAG:

a) Titular: Maria Irene Nunes Oliveira;

b) Suplente: José Alves da Silva;

VI - do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Davinópolis-STR:

a) Titular: Francisca Rodrigues da Mota;

b) Suplente: João Batista dos Santos

VII - do Conselho Nacional dos Seringueiros-CNS:

Titular: Wallace Marinho Moraes;

Suplente: Paulo Benedito dos Santos;

VIII - do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu-MIQCB:

a) Titular: Maria Querobina da Silva Neta;

b) Suplente: Eli Querobina da Silva;

Art. 3º A Secretaria de Coordenação da Amazônia do Ministério do Meio Ambiente e o Centro Nacional de Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais-CNPT/IBAMA, prestarão os serviços de apoio técnico-administrativo ao GT.

Art. 4º Eventuais despesas com diárias e passagens correrão à conta dos órgãos e organizações representados.

Art. 5º A participação no GT não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Os objetivos previstos no art. 1º desta Portaria deverão ser concluídos até agosto de 2004.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.4/03-IBAMA, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2003, Seção 2, página 31, onde se lê: "Coordenador de Estudos e Pereceres Ambientais, leia-se, Coordenador de Assuntos Jurídico-Administrativos".

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria/GM nº 87, de 26 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2003, resolve:

Nº 896 - Exonerar PAULO MARCHESINI NETO, matrícula SIAPE nº 7130010, do cargo em comissão de Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Políticas com Organismos e Conjuntura, da Secretaria de Assuntos Internacionais deste Ministério, código DAS 101.2. (Processo nº 03110.001491/2003-16)

Nº 897 - Nomear HELIO SILVA FILHO, CPF nº 271.449.328-96, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Políticas com Organismos e Conjuntura, da Secretaria de Assuntos Internacionais deste Ministério, código DAS 101.2. (Processo nº 03110.001488/2003-94)

NELSON MACHADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos nº 4.493 de 03 de dezembro de 2002 e 4.587 de 10 de fevereiro de 2003, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e ainda considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000 e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve

Nº 1994 - prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor	: BRUNO MENDES - Matrícula SIAPE nº 0950282
Cargo	: Procurador Federal
Origem	: Instituto Nacional de Seguro Social
Para	: Senado Federal
Função/cargo	: Assessor Técnico, Código FC-8
Ônus	: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 44000.002133/2003-47

Art.1º Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos nºs 4.493 de 03 de dezembro de 2002 e 4.587 de 10 de fevereiro de 2003, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e ainda considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, resolve

Nº 1995- prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor	: WILSON CALVO MENDES DE ARAÚJO - Matrícula SIAPE nº 1162347
Cargo	: Analista em Ciência e Tecnologia
Origem	: Ministério da Ciência e Tecnologia
Para	: Câmara dos Deputados
Função/cargo	: Secretário Parlamentar, CNE-09
Ônus	: Órgão Cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 01200.004967/2003-28

Art. 1º Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO E. A. MENDONÇA

Ministério do Trabalho e Emprego

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 60, DE 2 DEZEMBRO DE 2003

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 763 de 11 de outubro de 2000, publicada no DOU do dia 13/10/2000, e tendo em vista o que consta no processo nº 46207.001377/2003-11, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Proporcional ao Tempo de Serviço, a servidora ERONETE DE MIRANDA BERMUDEZ, matrícula SIAPE nº 6556465, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho, com base na Lei nº 8.112/90, de 12/12/90, com fundamento legal no Art 8º, parágrafo 1º, inciso I, alínea "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/98 e pela Portaria/MPAS nº 4.882/98 com 90% (noventa) por cento da sua remuneração.

TARCISO CELSO VIEIRA DE VARGAS